

J. Miguel Parrinha Martins

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO ART.º 60.º DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO, MANTIDO EM VIGOR PELO ART.º 46.º DA LEI N.º 12/2022, DE 27 DE JUNHO

ATA DO JÚRI REFERENTE À APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, composto pelo presidente, José Miguel Parrinha Martins, Técnico Superior, e pelos vogais, Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro e Cármen Sofia Moisão Santos, Técnicas Superiores, a fim de proceder à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal.-----

O júri verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos legalmente exigidos e a apresentação dos documentos indicados no aviso de abertura, essenciais à respetiva avaliação, tendo deliberado o seguinte:-----

1. Admitir ao procedimento concursal os candidatos constantes da relação seguinte:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

Célia Maria Matias Carvoeiras ⁽¹⁾
Maria Teresa Gomes Silva Alexandre ⁽¹⁾
Pedro Henrique Filipe Reis ⁽¹⁾
Susana dos Santos Guerreiro Zambujo ⁽¹⁾
Vítor Manuel Nunes da Costa ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Candidato(a) com relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelo fundamento que a seguir se enumera:-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alda da Conceição Pinto Paulo – a)
Amanda Moreira – a)
Ana Botas – a)
Ana Filipa de Amorim Rodrigues Fernandes – a)
Ana Filipa Guerreiro Jardimha Gaspar – a)
Ana Margarida da Palma Salvador – a)
Ana Patrícia Costa Pimenta Rodrigues – a)
Ana Sofia dos Santos Godinho Parreira – a)
Ana Rita Ramos Batista – a)
Andreia Sofia Azedo Grilo – a)
Bárbara Débora Carvalho Rodrigues – a)
Carla Alexandra Espinho Desidério – a)
Carla Manuel Soares Marujo – a)
Cátia Sofia Leandro dos Santos – a)
Cláudia Cristina Parreira Vargas – a)
Daniel Pedro Travessa Guerreiro – a)
Daniela Sofia Baião Neto – a)

Eliana Ferreira de Souza Eusébio – a)
Elisa Kengani Garcia Serafim – a)
Eulália Madeira Fonseca dos Santos – a)
Hortense Maria dos Santos Candeias – a)
Inês Isabel dos Santos Pires – a)
Isabel dos Santos Godinho – a)
Jorge Filipe Martins Alves – a)
José Pedro Lima Paitio – a)
Leonardo Manuel da Silva Fernandes – a)
Luís Miguel Nunes Oliveira Grilo – a)
Mara Inês Parreira da Conceição – a)
Maria da Conceição Ruivo Raimundo – a)
Maria do Céu de Oliveira – a)
Maria Filomena Lança Braizinha Correia – a)
Maria Luciana da Silva Monteiro Rocha – a)
Maria Manuel Silva Monteiro – a)
Maria Maurícia Amaro Baltazar Catarino – a)
Maria Pedroso – a)
Nilsa Cilisia Rodrigues Lomelino – a)
Paula Alexandra Campeão Cansado – a)
Pedro Filipe Lança Água-Doce – a)
Rita Ildefonso D’Oliveira Carocinho – a)
Rosa Maria Bravo Lampreia – a)
Rosicleide Guedes de Jesus Santana – a)
Sandra Cristina Ferreira Rocha – a)
Sandra Cristina Lopes Carapêncio Casinha – a)
Sandra Isabel Diogo Farelo – a)
Sérgio Manuel dos Remédios Fragoso Nunes – a)
Soraia Marisa Casimiro Afonso – a)
Tânia Laura Martins do Ó da Silva – a)
Telma Alexandra Casadinho Guerreiro – a)
Verónica Avram – a)
Victor Manuel Moisão Calisto – a)

- a) O(a) candidato(a) não se enquadra no âmbito de aplicação do art.º 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, por não se encontrar a desempenhar funções em regime de contrato a termo resolutivo, na autarquia, no âmbito da transferência de competências na área da educação, tratando-se de um procedimento concursal restrito a candidatos abrangidos pelo mencionado art.º 60.º.-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a presente sessão, tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, a assina.-----

O Júri,

José Manuel Pannimbo Fernandes.
Francisca de Fátima Correia
Cámen Sofia Moisão Santos